

Edital De Seleção De Bolsista para a atividade de extensão (ProEx 2026)

Universidade Federal de São Carlos - Biblioteca Campus Araras

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROEX 2026**

Por meio deste instrumento, torna-se público o processo de seleção de 1 (um/uma) bolsista de extensão para atuar no âmbito da Atividade de Extensão “**Poesia e afeto: a biblioteca como mediadora da leitura para idosos**”.

### 1. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

O(a) bolsista atuará ao longo de seis meses, sendo responsável pelas seguintes atividades:

- Auxiliar na **seleção e organização de poemas e textos literários** adequados ao público idoso, priorizando obras que estimulem memórias afetivas, emoções e diálogo.
- Participar do **planejamento dos encontros quinzenais**, colaborando na definição das temáticas, dinâmicas de leitura e estratégias de mediação.
- **Apoiar a bibliotecária na condução das rodas de leitura**, realizando leituras em voz alta, incentivando a participação dos idosos e promovendo momentos de escuta e troca de experiências.
- Contribuir para a **mediação cultural e interação com os participantes**, estimulando a expressão oral, o compartilhamento de memórias e o diálogo entre o grupo.
- Auxiliar na **organização de materiais de apoio** (livros de poesia, impressos, marcadores de página, cartões com poemas, etc.).
- Realizar **registros das atividades do projeto** (relatórios, diário de campo, fotografias quando autorizado), contribuindo para a documentação e avaliação das ações.
- Colaborar na **divulgação das atividades do projeto**, auxiliando na produção de textos para redes sociais, site institucional ou materiais informativos da biblioteca.
- Participar de **reuniões de acompanhamento e avaliação do projeto**, contribuindo com observações e sugestões para o aprimoramento das atividades.
- Apoiar a **sistematização dos resultados do projeto**, contribuindo na elaboração de relatórios, apresentações ou produções acadêmicas sobre a experiência extensionista.

### 2. DA BOLSA

As bolsas referem-se ao período de abril a outubro de 2026, com carga horária de **12 (doze) horas semanais**, e correspondem ao valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever alunos(as) de graduação da UFSCar que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I – Estar regularmente matriculado(a), a partir do terceiro semestre, em um dos seguintes cursos de graduação: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Química, Física ou Engenharia Agrônoma.

II – Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a execução das atividades propostas que deverão ser realizadas de modo presencial na Biblioteca e no Asilo Municipal de Araras.

III - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

IV – Não ser beneficiário(a) de outras bolsas de programas oficiais, incluindo bolsas da FAI-UFSCar, sendo permitida a acumulação com bolsas de auxílio permanência.

V – Não ter sido excluído(a) anteriormente de bolsa de extensão por desempenho insatisfatório.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

#### **Etapas 1 – Inscrição:**

Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados(as) por meio de formulário eletrônico, com envio da documentação solicitada.

#### **Etapas 2 – Análise da documentação:**

Verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e análise das informações apresentadas no formulário de inscrição.

#### **Etapas 3 – Entrevista:**

Os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada serão convocados(as) para entrevista, que será previamente agendada e comunicada por e-mail. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, a disponibilidade e o perfil do(a) candidato(a) para atuação no projeto.

#### **Etapas 4 – Resultado:**

O resultado final do processo seletivo será divulgado por e-mail e/ou nos canais institucionais da Biblioteca/coordenação do projeto.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:

I – Disponibilidade de horário para a realização das atividades de forma presencial na Biblioteca;

II – Perfil proativo, postura ética, polidez na comunicação;

III – Iniciativa, responsabilidade e criatividade para a execução das atividades do projeto.

## 6. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

O(a) bolsista deverá preencher, obrigatoriamente, uma folha de ponto referente aos horários trabalhados, a qual ficará disponível na Biblioteca do Campus Araras para controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Ao final de cada mês, será realizada uma reunião entre o(a) bolsista e a coordenação do projeto, com o objetivo de avaliar o cumprimento do cronograma de atividades, a assiduidade, o desempenho e o andamento das ações previstas.

## 7. DO DESLIGAMENTO

O não cumprimento das atividades mensais propostas, da carga horária semanal de 12 (doze) horas ou das orientações da coordenação do projeto implicará no desligamento do(a) bolsista, conforme as normas vigentes da PROEX/UFSCar.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_EkHcUnUnnRZM1FQhEgGRh-UI2AF\\_InxjSdjf7HnqpaKb9g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_EkHcUnUnnRZM1FQhEgGRh-UI2AF_InxjSdjf7HnqpaKb9g/viewform) no período de 10 a 20 de março de 2026.

## 09. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26 de março de 2026, no site da Biblioteca ([www.bar.ufscar.br](http://www.bar.ufscar.br)).

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar, via e-mail, o interesse pela vaga até o dia 27 de março de 2026. A ausência de manifestação implicará na exclusão do processo, sendo convocado(a) o(a) segundo(a) colocado(a).

## 10. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

A partir de 2026, será obrigatória a utilização de chave Pix vinculada ao CPF para pagamentos realizados pela UFSCar. O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá regularizar sua chave Pix antes da confirmação do aceite da bolsa.

A confirmação da bolsa de extensão no sistema ProExWeb deve ocorrer até o dia 20 do primeiro mês de vigência. Confirmações posteriores acarretam perda da bolsa do mês, sem pagamento retroativo.

A confirmação se dá por meio do sistema ProExWeb, <[www.proexweb.ufscar.br](http://www.proexweb.ufscar.br)>, conforme as etapas a seguir:

- Acessar o sistema ProExWeb, utilizando o mesmo usuário e senha dos demais sistemas institucionais da UFSCar (tais como SIGA e SAGUI);
- Selecionar a opção indicada no menu principal (“Formulário do Bolsista ProEx”) e, em seguida, selecionar a atividade no qual o(a) aluno(a) participará;
- Conferir as informações cadastrais (especialmente telefone), ler atentamente o plano de trabalho e as exigências da bolsa e, estando de acordo, selecionar a opção de aceite, gravar e enviar.

O pagamento da bolsa de extensão ocorre, regularmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da execução das atividades, podendo, em situações excepcionais, sofrer alterações em seu cronograma em razão da programação orçamentária e financeira da UFSCar.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: [bar.referencia@ufscar.br](mailto:bar.referencia@ufscar.br)